



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇO 08/2017 – COMEC.

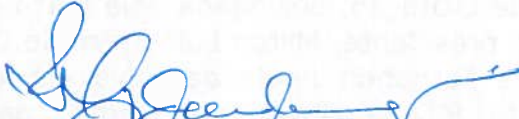
Aos **15 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como membros, e a única empresa participante: PVZ Construtora de Obras Ltda., sendo que a mesma não mandou representante para a sessão, para abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preço, envelope nº 02 – Documentos de Habilitações relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Obras de Construção Civil na Região Metropolitana de Curitiba – IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS PARA LINHAS ALIMENTADORAS, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**, os quais compreendem: serviços preliminares, estrutura de concreto pré-moldado, piso de terminal, banheiros e bilheteria, reforma de banheiro e lanchonetes existentes, instalações elétricas, fechamento externo, pinturas complementares e serviços complementares, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1973. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelo presidente, por dois membros da Comissão, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O valor ofertado pela empresa foi de R\$ 988.212,33 (Novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos). A empresa, sendo a única proponente, foi classificada em primeiro lugar. O presidente, dando sequência aos trabalhos, e os demais membros da Comissão de Licitação se pronunciaram pelo prosseguimento imediato do certame, com a abertura do envelope de n.º 02 (*habilitação*). Com isso, o Presidente promoveu a abertura do envelope de n.º 02 da única participante, cujos documentos foram integralmente rubricados pelo Presidente e por outros 2 (dois) membros da Comissão. A partir disso, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos, a fim de que os documentos de habilitação possam ser analisados pelos membros da Comissão de Licitação, à luz das disposições legais incidentes. O resultado da análise será divulgado no site institucional da COMEC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



SANDRO ALMIR SETIM
Presidente



MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro



PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CARLA GERHARDT
Membro



FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº
Membro